



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE ENSINO E PESQUISA APLICADA À EDUCAÇÃO

NORMAS COMPLEMENTARES - CONCURSO PROFESSOR EFETIVO

1. DO CONCURSO

| | |
|--------------------------|--|
| NÚMERO DO PROCESSO (SEI) | 23070.006211/2023-22 |
| ÁREA DO CONCURSO | Educação Física |
| NÚMERO DE VAGAS | 01 |
| REGIME DE TRABALHO | Dedicação Exclusiva |
| FORMAÇÃO EXIGIDA | Licenciatura em Educação Física e Doutorado em Educação Física ou Educação ou Áreas Afins. |

2. DAS PROVAS

2.1 PROVA ESCRITA OU TEÓRICO-PRÁTICA

Considerando-se o que dispõe o artigo 5º da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 fica estabelecido para este concurso que:

2.1.1 No que se refere ao inciso I dos artigos 15 e 16 o tipo de prova será:

prova escrita

prova teórico-prática.

2.1.2 A prova a que se refere o subitem 2.1.1 será:

com consulta

sem consulta

2.1.3 Lista de pontos para a prova escrita ou teórico - prática:

- 1- O esporte na escola e a inclusão de crianças com necessidades educativas específicas nas aulas de Educação Física: base teórica e metodologias;
- 2 - A dança na escola: metodologias do ensino, experiências formativas e diversidade cultural brasileira - exemplificação com o modelo afro-brasileiro, indígena e/ou regional;
- 3- Metodologia do Ensino do esporte e as relações de gênero no contexto escolar;
- 4 - Ginástica na escola: modelos, métodos e avaliação nas atividades desenvolvidas no Ensino Médio;
- 5 - O processo de ensino das Lutas na escola: conteúdos, metodologia e significado das Lutas na formação da cultura escolar e no combate à violência/bullying;
- 6 - Cultura Corporal de Aventura na Natureza nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 7 - Educação física e saúde na escola: concepções, métodos e avaliação das atividades de ensino na Educação Básica;
- 8 - Paradigmas teórico-metodológicos da Educação Física escolar progressista e seus parâmetros de ensino e avaliação pedagógica nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 9 - Fundamentos teórico-metodológicos das pedagogias críticas progressistas na organização dos jogos escolares.
- 10 - Jogos e brincadeiras na educação física escolar: planejamento, organização e avaliação dos conteúdos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

2.1.4 O sorteio do ponto da prova escrita ou teórico-prática será realizado imediatamente após o encerramento da instalação do concurso.

2.1.5 A prova escrita ou teórico-prática será **24 horas** após o encerramento da instalação do concurso e terá duração de **4 horas**.

2.1.6 A prova escrita será **discursiva**, **sem** consulta bibliográfica e **sem** o uso de qualquer aparelho eletrônico.

| Tabela de Pontuação da Prova Escrita ou Teórico-Prática | |
|---|-----------|
| Itens Avaliados | Pontuação |
| | |

| | |
|--|-------------|
| Tratamento conceitual (base teórica) e obras referenciais: <ul style="list-style-type: none"> • domínio e atualidade relacionado à dimensão conceitual do Tema; • adequação e coerência de obras referenciais pertinentes ao assunto; • diálogo crítico com as obras/autores utilizado | 3,0 |
| Conteúdos pertinentes à temática: <ul style="list-style-type: none"> • nível de profundidade/atualidade dos conteúdos e sua articulação com a questão da educação básica; • qualidade das argumentações realizadas em relação às fontes utilizadas no texto; • contribuições críticas acerca da produção/ensino/aprofundamento do conhecimento sobre o tema | 5,0 |
| Lógica interna e a forma de exposição do Tema: <ul style="list-style-type: none"> • coerência entre as partes (introdução, desenvolvimento, conclusão) e clareza na exposição das ideias sínteses; • linguagem pertinente às exigências do texto acadêmicocientífico; • domínio da língua portuguesa | 2,0 |
| TOTAL | 10,0 |

2.2 PROVA DIDÁTICA

2.2.1 O sorteio do ponto para a prova didática será realizado com antecedência mínima de 24 horas do início da realização da prova pelo primeiro candidato.

2.2.2. Lista de pontos para a prova didática:

- 1- O esporte na escola e a inclusão de crianças com necessidades educativas específicas nas aulas de Educação Física: base teórica e metodologias;
- 2 - A dança na escola: metodologias do ensino, experiências formativas e diversidade cultural brasileira - exemplificação com o modelo afro-brasileiro, indígena e/ou regional;
- 3- Metodologia do Ensino do esporte e as relações de gênero no contexto escolar;
- 4 - Ginástica na escola: modelos, métodos e avaliação nas atividades desenvolvidas no Ensino Médio;
- 5 - O processo de ensino das Lutas na escola: conteúdos, metodologia e significado das Lutas na formação da cultura escolar e no combate à violência/bullying;
- 6 - Cultura Corporal de Aventura na Natureza nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental;
- 7 - Educação física e saúde na escola: concepções, métodos e avaliação das atividades de ensino na Educação Básica;
- 8 - Paradigmas teórico-metodológicos da Educação Física escolar progressista e seus parâmetros de ensino e avaliação pedagógica nos Anos Finais do Ensino Fundamental;
- 9 - Fundamentos teórico-metodológicos das pedagogias críticas progressistas na organização dos jogos escolares.
- 10 - Jogos e brincadeiras na educação física escolar: planejamento, organização e avaliação dos conteúdos nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

2.2.3 Cada candidato disporá de no mínimo 40 (quarenta) minutos e no máximo 50 (cinquenta) minutos para a prova didática.

2.2.4 Será facultado à banca examinadora um período de até vinte (20) minutos para arguição do candidato sobre o conteúdo da prova didática, assegurado ao candidato igual período para responder a essa arguição, conforme § 7º artigo 24, da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

| Tabela de Pontuação da Prova Didática | |
|--|-------------|
| Itens Avaliados | Pontuação |
| Domínio do assunto | 4,0 |
| Capacidade de Comunicação | 1,0 |
| Planejamento e Organização da Aula | 3,0 |
| Apresentação da Aula | 1,0 |
| Tempo de aula | 1,0 |
| Total | 10,0 |

A prova didática será iniciada **24 horas** após o sorteio do ponto e a ordem de apresentação será estabelecida mediante sorteio realizado no horário previsto para o início desta prova.

O candidato (a) deverá entregar três cópias do plano de aula para a banca ao iniciar sua prova didática.

Para a prova didática o CEPAE poderá disponibilizar o projetor multimídia (datashow). É facultado, porém, ao candidato o uso de quaisquer recursos didáticos, desde que providenciados por ele.

O CEPAE não se responsabilizará por problemas relacionados ao uso e ao funcionamento de equipamentos no caso de queda ou falta de energia, ou problemas com os arquivos do candidato.

2.3 MEMORIAL

2.3.1 O memorial consistirá na análise crítica das atividades realizadas pelo candidato, incluindo a defesa da produção intelectual e dos projetos de pesquisa e de extensão, entre outros, com o objetivo de avaliar a sua experiência em relação às demandas institucionais para a área de conhecimento preconizada no edital do concurso.

2.3.2 Na avaliação do memorial deverá ser observado o que dispõe os artigos 26 a 28 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.3.3 O candidato deverá entregar três cópias do memorial no ato da instalação do concurso.

2.3.4 A defesa do memorial terá duração máxima de **45 minutos**. Cada membro da banca examinadora terá no máximo **15 minutos** para arguir o candidato, sendo assegurado igual período para resposta.

| Tabela de Pontuação do Memorial | |
|--|-------------|
| Itens Avaliados | Pontuação |
| Participação no processo de transmissão de conhecimento na Educação Básica | 3,0 |
| Participação no processo de transmissão de conhecimento no Ensino Superior | 2,0 |
| Experiência no processo de produção de conhecimento | 2,0 |
| Qualificação | 2,0 |
| Experiência Administrativa | 1,0 |
| Total | 10,0 |

2.4 PROVA DE TÍTULOS

2.4.1 A banca atribuirá uma única nota de títulos para cada candidato.

2.4.2 O *Curriculum Vitae* deverá ser apresentado conforme *Plataforma Lattes* (modelo CNPq).

2.4.3 Serão consideradas para pontuação na prova de títulos as atividades desenvolvidas e comprovadas pelo candidato nos últimos **5 anos**. A nota de títulos será calculada de acordo com a pontuação da tabela anexa às Normas Complementares, em conformidade com o disposto nos artigos 30 e 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021.

2.4.4 Os pesos para o cálculo da nota de títulos, atendendo o inciso VII do artigo 31 da Resolução CONSUNI-UFG nº 99/2021 da UFG, são os seguintes:

| Atividades | Peso |
|---|------------|
| I - Atividades de Ensino | 4,0 |
| II - Produção Intelectual | 2,5 |
| III - Atividades de Pesquisa e Extensão | 2,0 |
| IV - Atividades de Qualificação | 1,0 |
| V - Atividades Administrativas e de Representação | 0,5 |

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

O concurso realizar-se-á em conformidade com as disposições contidas na Resolução CONSUNI-UFG nº. 99/2021, que regulamenta o ingresso para carreira de Magistério Superior na Universidade Federal de Goiás.

ANEXO - TABELA DE PONTUAÇÕES MÁXIMAS NA PROVA DE TÍTULOS

I - ATIVIDADES DE ENSINO

| I - 1 ENSINO | PONTOS |
|--|---|
| Magistério no ensino médio ou fundamental | 4 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano. |
| Disciplina ministrada no magistério superior | 2 pontos por ano efetivamente lecionado ou proporcionalmente à fração de ano. |

| I - 2 ENSINO - ORIENTAÇÃO | Pontos |
|---|--------|
| A pontuação dos itens 4 a 12 será considerada por ano de orientação ou proporcional ao período de orientação. | |

| | | |
|----|---|----|
| 1 | Aluno orientado em tese de doutorado defendida e aprovada (*) | 25 |
| 2 | Aluno orientado em dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*) | 17 |
| 3 | Aluno orientado em monografia de especialização aprovada. | 5 |
| 4 | Aluno orientado de residência em área de saúde ou outras. | 1 |
| 5 | Aluno orientado em estágio supervisionado. | 3 |
| 6 | Aluno orientado em trabalho de conclusão de curso. | 3 |
| 7 | Aluno orientado em iniciação científica dentro de programa institucional. | 3 |
| 8 | Aluno orientado em programas institucionais especiais (PET e outros). | 3 |
| 9 | Aluno orientado, de licenciatura, dentro de programa institucional. | 3 |
| 10 | Aluno orientado, de extensão/cultura, dentro de programa institucional. | 3 |
| 11 | Aluno orientado, em monitoria, dentro de programa institucional. | 1 |
| 12 | Aluno orientado em Prática como Componente Curricular (PCC). | 1 |

*A Atividade de coorientação será pontuada com a metade dos pontos estabelecidos neste item.

| I - 3 OUTRAS ATIVIDADES ACADÊMICAS | | Pontos |
|---|---|---------------|
| 1 | Membro de banca de concurso para docentes efetivos. | 4 |
| 2 | Membro de banca de defesa de tese de doutorado. | 4 |
| 3 | Membro de banca de defesa de dissertação de mestrado. | 3 |
| 4 | Membro de banca de qualificação de doutorado. | 4 |
| 5 | Membro de banca de qualificação de mestrado. | 3 |
| 6 | Membro de banca de defesa de monografia, trabalho de conclusão de curso e outros tipos de bancas. | 1 |
| 7 | Curso, palestra ou treinamento não curricular ministrado para docentes, funcionários ou alunos. | 1 |
| 8 | Premiação ou láurea relacionada à área acadêmica. | 1 |

II - PRODUÇÃO INTELECTUAL

| II - 1 PRODUÇÃO CIENTÍFICA | | Pontos |
|-----------------------------------|---|---------------|
| 1 | Artigo de opinião (limitado a 5 pontos) | 1 |
| 2 | Publicação de resenha, prefácio ou verbete. | 1 |
| 3 | Manual, catálogo ou boletim, com ficha catalográfica (organizador/redator). | 5 |
| 4 | Artigo em periódico especializado com corpo editorial. | 22 |
| 5 | Resumo ou resenha em periódico especializado com corpo editorial. | 5 |
| 6 | Artigo de divulgação científica, tecnológica e artística. | 1 |
| 7 | Apresentação oral de trabalho em evento científico. | 3 |
| 8 | Apresentação de trabalho no formato painel em evento científico. | 1 |
| 9 | Resumo publicado em anais de evento científico. | 2 |
| 10 | Trabalho completo publicado em anais de evento científico. | 5 |
| 11 | Trabalho premiado em evento científico nacional ou internacional. | 8 |
| 12 | Livro publicado em editora com corpo editorial. | 40 |
| 13 | Livro traduzido e publicado em editora com corpo editorial. | 22 |
| 14 | Capítulo de livro publicado em editora com corpo editorial. | 12 |
| 15 | Monografia de especialização aprovada. (*) | 7 |
| 16 | Dissertação de mestrado defendida e aprovada. (*) | 20 |
| 17 | Tese de doutorado defendida e aprovada. (*) | 40 |

*Estes itens serão pontuados independentemente do período estabelecido nas normas complementares.

| II - 2 PRODUÇÃO ARTÍSTICA | | Pontos |
|----------------------------------|---|---------------|
| 1 | Peça e musical (promoção ou produção). | 3 |
| 2 | Design gráfico de capa de livro, cartaz ou similares. | 3 |
| 3 | Filme, vídeo, disco ou audiovisual de divulgação científica e informativo. | 5 |
| 4 | Filme, vídeo, disco ou audiovisual artístico produzido. | 12 |
| 5 | Participação em exposição e apresentação artística local (individual/camerista). | 5 |
| 6 | Participação em exposição e apresentação artística nacional (individual/camerista). | 8 |
| 7 | Participação em exposição e apresentação artística internacional (individual/camerista) | 15 |
| 8 | Participação em exposição e apresentação artística local (coletiva). | 2 |
| 9 | Participação em exposição e apresentação artística nacional (coletiva). | 5 |

| | | |
|----|--|----|
| 10 | Participação em exposição e apresentação artística internacional (coletiva). | 8 |
| 11 | Participação em peça de teatro, musical ou cinema. | 2 |
| 12 | Peça e musical (autoria). | 30 |
| 13 | Promoção ou produção artística premiada em evento local. | 5 |
| 14 | Promoção ou produção artística premiada em evento nacional. | 10 |
| 15 | Promoção ou produção artística premiada em evento internacional. | 15 |

| II - 3 PRODUÇÃO TÉCNICA OU TECNOLÓGICA | | Pontos |
|---|---|---------------|
| 1 | Produção de <i>software</i> com divulgação em anais de evento científico ou em periódico com corpo editorial. | 15 |
| 2 | Parecer técnico emitido em consultoria oficializada por convites, convênios, contratos, ou portarias da administração e consultoria <i>ad hoc</i> . | 3 |
| 3 | Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho com patente. | 22 |
| 4 | Produto ou processo de desenvolvimento ou geração de trabalho sem patente. | 3 |
| 5 | Criação, produção ou edição de sítio para Internet. | 1 |
| 6 | Editoria ou organização de livro, publicado em editora com corpo editorial. | 15 |
| 7 | Editoria de periódico especializado com corpo editorial (por volume). | 15 |
| 8 | Trabalho de editoria em comunicação (por ano). | 3 |
| 9 | Organização, promoção ou produção de evento científico, artístico e esportivo. | 5 |
| 10 | Editoria ou organização de anais de evento científico, máximo de dois eventos por ano. | 5 |
| 11 | Portfólio. | 22 |

III - ATIVIDADES DE PESQUISA E EXTENSÃO

| III - 1 ATIVIDADES EM PROJETOS DE PESQUISA | | Pontos |
|---|--|---------------|
| 1 | Coordenador de projeto de pesquisa com financiamento. | 8 |
| 2 | Coordenador de projeto de pesquisa sem financiamento. | 4 |
| 3 | Participante de projeto de pesquisa com financiamento. | 4 |
| 4 | Participante de projeto de pesquisa sem financiamento. | 2 |

| III - 2 ATIVIDADES DE EXTENSÃO | | Pontos |
|---------------------------------------|---|---------------|
| 1 | Participante de projeto de extensão/cultura. | 2 |
| 2 | Curso de extensão ministrado com 40 ou mais horas. | 4 |
| 3 | Curso de extensão ministrado com menos de 40 horas. | 2 |
| 4 | Palestrante, conferencista ou participante em mesa redonda em evento científico, cultural ou artístico. | 3 |
| 5 | Outra atividade de extensão, cultura e esporte diferente das anteriores. | 2 |
| 6 | Coordenador de projeto de extensão e cultura. | 4 |
| 7 | Coordenador de curso de especialização. | 5 |

IV - ATIVIDADES DE QUALIFICAÇÃO

| IV - 1 PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO | | Pontos p/semestre |
|--|---|--------------------------|
| 1 | Estágio de pós-doutorado ou estágio sênior (máximo de 8 pontos) | 4 |
| 2 | Candidato regularmente matriculado em programa de doutorado (máximo de 12 pontos) | 2 |
| 3 | Candidato regularmente matriculado em programa de mestrado (máximo de 6 pontos). | 1 |
| 4 | Curso de aperfeiçoamento realizado com carga horária superior a 40 horas. | 3 |
| 5 | Participação em congresso, seminário, encontro, jornada, etc. | 1 |

V - ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO

| V - 1 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E DE REPRESENTAÇÃO | | Pontos |
|--|--|---------------|
| 1 | Atividade acadêmica e administrativa designada por portaria do Reitor, Pró-Reitor, Diretor de Unidade Acadêmica ou cargo equivalente com carga horária \geq 150 horas. | 3* |
| 2 | Representante em entidade científica, artística e cultural com carga horária igual ou superior a 150 horas. | 3* |
| 3 | Representante em comissão de órgão governamental com carga horária igual ou superior a 150 horas. | 3* |

| V - 2 ATIVIDADES DE DIREÇÃO EXERCIDAS NO MAGISTÉRIO | | Pontos p/semestre |
|---|--|-------------------|
| 1 | Reitor | 7 |
| 2 | Vice-Reitor ou Pró-Reitor | 5 |
| 3 | Chefe de Gabinete ou Procurado Geral | 3 |
| 4 | Assessor direto da Reitoria ou de Comunicação Social. | 3 |
| 5 | Coordenador vinculado à Reitoria ou às Pró-Reitorias. | 3 |
| 6 | Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente. | 4 |
| 7 | Vice-Diretor de Unidade Acadêmica ou órgão equivalente. | 3 |
| 8 | Chefe de Departamento. | 2 |
| 9 | Coordenador de Programa de Pós - Graduação <i>stricto sensu</i> . | 3 |
| 10 | Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio. | 3 |
| 11 | Diretor do Hospital Veterinário. | 0 |
| 12 | Diretor Geral do Hospital das Clínicas. | 0 |
| 13 | Diretor de Órgão de Administração Acadêmica. | 3 |
| 14 | Diretor de Campus do Interior. | 4 |
| 15 | Presidente da CPPD ou da Comissão de Avaliação Institucional. | 3 |
| 16 | Vice-Coordenador de Programa de Pós Graduação <i>stricto sensu</i> . | 1 |
| 17 | Vice-Coordenador de Curso de Graduação, Fundamental e Médio. | 1 |



Documento assinado eletronicamente por **Valleria Araujo de Oliveira Alarcon, Chefa**, em 21/03/2023, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neisi Maria Da Guia Silva, Diretora**, em 21/03/2023, às 08:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3610950** e o código CRC **730CA49E**.